



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

## Despacho n.º 5152/2023

**Sumário:** Renova, pelo prazo de 10 anos, o estatuto de utilidade pública da Fundação BIAL.

**Renovação do estatuto de utilidade pública**

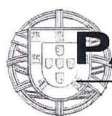
A Fundação BIAL, pessoa coletiva n.º 503323055, com sede em São Mamede do Coronado, foi instituída por escritura pública de 6 de maio de 1994 e reconhecida por portaria do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de novembro de 1994, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 12 de dezembro de 1994.

Obteve a declaração de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por despacho do Primeiro-Ministro de 10 de março de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 24 de março de 1998. O estatuto de utilidade pública foi confirmado ao abrigo do n.º 7 do artigo 6.º da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, pelo Despacho n.º 1919/2013, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de 14 de janeiro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2013, pelo período de cinco anos, e foi renovado, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei-Quadro das Fundações, pelo Despacho n.º 7776/2018, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, de 25 de julho de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2018, pelo período de cinco anos.

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, veio pedir a renovação do estatuto. Verificando que se mantêm todos os pressupostos e requisitos legais, conforme exposto na informação dos serviços n.º I/889/2023/SGPCM, do processo administrativo n.º PROC/176/2023, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência através do Despacho n.º 7937/2022, de 23 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2022, renovo o estatuto de utilidade pública da Fundação BIAL, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, pelo prazo de 10 anos, a partir de 14 de agosto de 2023.

14 de abril de 2023. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,  
*André Moz Caldas.*

316394347



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### Despacho n.º 7774/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, com a redação da Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto, e no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 9/2007, de 19 de fevereiro, na redação da Lei n.º 50/2014, de 13 de agosto, sob proposta da Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, nomeio para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretora do Centro de Dados do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa, a mestre Alice Maria Pereira Teixeira Mendes Feiteira, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a 15 de julho de 2018 e é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de julho de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

##### Nota curricular

Alice Maria Pereira Teixeira Mendes Feiteira

É licenciada e mestre em Direito (Ciências Jurídicas). É doutoranda da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Possui o Curso Geral de Segurança da Informação (GNS) e o Curso de Auditora de Defesa Nacional (IDN).

Ingressou no Serviço de Informações de Segurança em 1999, tendo desempenhado funções, como Técnica Superior de Informações, no departamento de contra criminalidade organizada. Foi diretora de área do departamento comum de recursos humanos do Sistema de Informações da República Portuguesa (2012-2013) e diretora de área do departamento de contra terrorismo do Serviço de Informações de Segurança (2013-2016). Foi adjunta do Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional (2009-2011), Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (2016-2017) e adjunta no Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa (2017-2018). Foi membro do Grupo de Trabalho com a missão de apresentar a proposta de lei de adaptação da legislação nacional ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD).

Tem participado como oradora em diversas conferências no âmbito do direito, segurança e proteção de dados. Em Maio de 2018, participou no VI Congresso Internacional de Segurança e Democracia realizado na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, com o tema “O Regulamento Geral de Proteção de dados: direitos e deveres”, 2018. É Autora de diversos artigos publicados sobre direito e segurança, entre outras edições, na revista de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

311556419

##### Despacho n.º 7775/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu Gabinete o mestre Edward Aguiar de Andrade, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 16 de julho de 2018.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de julho de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

### Nota curricular

#### I — Dados pessoais

Edward Aguiar de Andrade, nascido em 12 de dezembro de 1982, na África do Sul.

#### II — Formação Académica

Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (2007). Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas pela Universidade do Porto (2016).

#### III — Formação Complementar

Pós-Graduação em Justiça Administrativa e Fiscal pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (2011). Diplomado no Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2013).

#### IV — Percurso profissional

Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental e de Ordenamento do Território do Departamento de Planeamento e Assuntos Internacional, no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., desde outubro de 2017 até julho de 2018. Jurista do Gabinete de Apoio Jurídico, sob a dependência do Conselho Diretivo, no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., desde junho de 2014 até agosto de 2017. Jurista da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento da Conservação da Natureza e Floresta do Centro do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. de julho de 2013 a maio de 2014. Consultor na Deloitte & Associados SROC, S. A. desde 2007 a 2012, desempenhando funções de *Senior Consultant* desde setembro de 2010 a setembro de 2012.

#### V — Publicações

Lei-Quadro das Contraordenações *Quo Vadis* in *Revista CEDOUA*, Vol. 40, 2017. Responsabilidade Contraordenacional Ambiental in *Revista CEDOUA*, Vol. 33, 2014. Proposta de reengenharia do processo de referenciação de doentes do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., in *CAPSI* 2013.

311556443

### Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

#### Despacho n.º 7776/2018

I — A Fundação BIAL, pessoa coletiva n.º 503323055, com sede no Coronado (S. Romão e S. Mamede), foi instituída por escritura pública de 6.5.1994 e reconhecida por Portaria publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 12.12.1994.

II — A Fundação BIAL obteve a declaração de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7.11., conforme Declaração n.º 96/98, 2.ª série, de 24.3.1998.

III — O estatuto de utilidade pública atribuído à Fundação BIAL foi confirmado ao abrigo do n.º 7 do artigo 6.º da Lei n.º 24/2012, de 9.7., pelo Despacho n.º 1919/2013, de 14.1.2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1.2.2013, pelo período de cinco anos.

IV — Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 25.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9.7., alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10.9., a Fundação BIAL veio pedir a renovação do estatuto.

V — Verificando que se mantêm todos os pressupostos e requisitos legais, conforme exposto na informação dos serviços DAJD/494/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 23/VER/2017 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de março

de 2016, renovo o estatuto de utilidade pública da Fundação BIAL, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro.

VI — A renovação é válida por cinco anos a partir da publicação do presente despacho, produzindo efeitos desde 1 de fevereiro de 2018.

25 de julho de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311552474

**Despacho n.º 7777/2018**

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, nos termos dos artigos 6.º e 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro e com os fundamentos constantes da informação DAJD/554/2018, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros e que faz parte integrante do processo administrativo n.º 53/FUND/2017-SGPCM, reconheço a Fundação do Futebol — Liga Portugal — FFLPFP.

25 de julho de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311552644

**Gabinete da Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna****Despacho n.º 7778/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista do meu gabinete, o Especialista de Informática, Carlos Miguel Palácios Braz.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções de assessoria no âmbito das tecnologias de informação.

3 — O designado auferirá a remuneração base equiparada à fixada para os secretários pessoais, o n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2018.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de julho de 2018. — A Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda*.

**Nota Curricular****Dados pessoais**

Nome: Carlos Miguel Palácios Braz  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data de Nascimento: 5 de agosto de 1971

**Experiência Profissional**

IT Specialist — ABN AMRO Portugal — 1996 /2007  
Implementation Manager — ABN AMRO Bank — 1996 /2007  
Solution Delivery Manager, Sr. Workstation Engineer — ABN AMRO Bank — 1996 /2007

IT specialist — ABN AMRO Bank — 1996 /2007  
IT Technician — Oportomimoso — 1994/1995  
Empresário em nome individual — 2008/2016  
Operador de Informática na A2IT (Colocado na RNSI) 2017/2018

Formação Académica: 12.º Ano

Formação Profissional:  
Management:

2002, Management Several; Amsterdam  
2002, First Line Manager at ABN AMRO Academy; Amsterdam

Electronic Banking:

2004, Acesso online e direto ao ABN AMRO; Amsterdam  
1999, Implementação técnica de Electronic Banking Solutions no ABN AMRO; Amsterdam

Technical/Project management

2005, Master Microsoft (MCP, MCSA, MCSE and MCDBA), Lisbon

2003, Microsoft Windows 2000 implementation, Lisboa

2002, Public Key Infrastructure for SWIFTNet Security Officers, Londres

2002, Introduction to SWIFTNet services and related products, Lisbon

2002, SWIFT Alliance Access Technical NT, Londres

2001, Managing SWIFT Alliance Access, Londres

2001, TCP/IP for “Dummies”, by IIR Training; Amesterdão

1998, Project Management at ABN AMRO; Amesterdão

1998, Operação do sistema AS400, Amesterdão

1998, Microsoft Windows NT 4.0 administering; Lisboa

1994-1995, Produção e concepção de packages informáticos; Lisboa

1993-1994, Técnico de suporte aos sistemas departamentais; Lisboa

1993, Informática de Gestão; Lisboa

311560047

**Secretaria-Geral****Despacho n.º 7779/2018**

Considerando que a licenciada Soraia de Campos Vieira de Carvalho exerce o cargo de Diretora de Serviços de Património e Aquisições da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) em regime de substituição;

E que foi agora designada para o cargo de Diretora do Departamento de Ambiente e Cidadania do Município de Cascais com efeitos ao próximo dia 1 de setembro;

Considerando a necessidade de ser designado, de imediato, um responsável pela Direção de Serviços de Património e Aquisições a fim de ser assegurado o normal e desejável funcionamento dos serviços;

Considerando, por último, que a licenciada Joana Rita Jesus Almeida Pinho Catalão, integra a Direção de Serviços em causa e atento o respetivo percurso profissional melhor espelhado na nota curricular anexa ao presente despacho, possui o perfil pretendido para assegurar a continuidade da direção da mesma Direção de Serviços de Património e Aquisições até à conclusão do procedimento concursal para provimento do mesmo lugar;

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, da alínea b) do artigo 25.º e do artigo 27.º ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e ainda do artigo 3.º da Portaria n.º 79/2012 de 27 de março, alterada pela Portaria n.º 323/2013, de 31 de outubro, com última redação dada pela Portaria n.º 159/2015, de 1 de junho, determino o seguinte:

1 — A designação, em regime de substituição no cargo de Diretora de Serviços de Património e Aquisições da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, a licenciada Joana Rita Jesus Almeida Pinho Catalão;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

31 de julho de 2018. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *David Xavier*.

**ANEXO****Nota Curricular**

Nome: Joana Rita Jesus Almeida Pinho Catalão  
Data de Nascimento: 12 de novembro de 1983  
Formação académica: Licenciatura em Direito na Universidade de Lisboa  
Outra formação relevante: Frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (2013/2014)

Experiência profissional:

Técnica superior na Direção de Serviços de Património e Aquisições da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

Técnica superior na Direção de Serviços de Património e Aquisições da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Técnica superior no Gabinete de Contratação e Gestão de Contratos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.;